



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.059/2005**

**DENOMINA DE RAIMUNDO DOCA BENEVIDES  
GADELHA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA  
NO CONJUNTO DO IPASE NESTA CIDADE DE  
SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RAIMUNDO DOCA BENEVIDES GADELHA** a Praça Pública, localizada no Conjunto do IPASE, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo e/ou familiares do homenageado, autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida Praça.

**Art. 3º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.027/2004, de 10 de novembro de 2004.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 21 de junho de 2005.

  
**SALOMÃO BENEVIDES GADELHA**  
Prefeito Constitucional